



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR
Secretaria Mun. de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento



Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

PORTARIA 119/2024/GP de 27.05.2024.

José Claiton Sauzem Ilha, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art. 070, da Lei Municipal nº. 539 de 01 de setembro de 2010, e normativa 01 de 16 de junho de 2023.

RESOLVE:

Conceder, ao servidor **Nilson Rocha**, professora, matrícula 398, lotado na Secretaria de Obras, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, por 30(trinta) dias, mediante apresentação de Atestado Médico, em anexo, a partir de **28 de maio até o dia 26 de junho de 2024**.

Gabinete do Prefeito, em Dilermando de Aguiar, aos 27 (vinte sete) dias do mês de maio do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).

Registre-se e Publique-se.


Carlos Eduardo Nascimento Buss
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento


José Claiton Sauzem Ilha
Prefeito Municipal

Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas.



PORTARIA 120/2024/GP de 28.05.2024.

José Claiton Sauzem Ilha, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Nomear, **Alessandra de Medeiros Tasquetto da Silva** em caráter efetivo para o cargo de **Monitor Escolar**, Padrão 4, Nível I, Classe A, devendo cumprir estágio probatório tendo em vista aprovação no Concurso Público 001/2022, homologado pelo edital 016/2022 de 21 de outubro de 2022, percebendo os vencimentos fixados em lei a partir da posse.

Gabinete do Prefeito, em Dilermando de Aguiar, aos 28 (vinte oito) dias do mês de maio do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Registre-se e Publique-se


Carlos Eduardo Nascimento Buss
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento


José Claiton Sauzem Ilha
Prefeito Municipal

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br
Gabinete do Prefeito

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901.

Portaria nº 121/2024/GP de 29 de maio de 2024

José Claiton Sauzem Ilha, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

Os requisitos mínimos exigidos no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, a serem observados para nomeação ou permanência dos dirigentes da unidade gestora, dos membros dos conselhos deliberativo e fiscal, dos membros do comitê de investimentos e do responsável pela aplicação dos recursos dos regimes próprios de previdência social (RPPS) da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios;

Que os dirigentes da unidade gestora e os membros dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos do RPPS deverão comprovar, como condição para ingresso ou permanência nas respectivas funções, não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;

Que os dirigentes da unidade gestora, os membros dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos e o responsável pela gestão dos recursos do RPPS deverão possuir habilitação técnica, comprovada em certificação própria, para terem exercício nas respectivas funções;

Que os dirigentes da unidade gestora do RPPS deverão comprovar, ainda, experiência no exercício de atividade nas áreas previdenciária, financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria, nos termos estabelecidos na legislação do RPPS ou pelo conselho deliberativo e, formação de nível superior;



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br
Gabinete do Prefeito

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901.

A Portaria nº 106/2023 do Gabinete que nomeou os membros titulares e suplentes ao conselho para o mandato 2024/2028;

A ata nº. 144/2024 de escolha do Presidente para o mandato de 2024/2028 conforme cópia em anexo.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar posse como Presidente do Conselho Municipal de Previdência, mandato 2024/2028, ao Servidor Luciano Saidelles Rossi, portador do CPF nº. 966.124.790-00 e RG nº. 8081940515, matrícula nº. 602, indicado pelo Poder Legislativo entre os servidores ativos conforme determina o conforme determina o inciso II do art. 106 da Lei nº. 877/2020.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dilermando de Aguiar, 29 de maio de 2024

Comunique-se

Publique-se

Cumpra-se.

Jose Claiton Sauzem Ilha

Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br
Secretaria de Administração

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 - Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 - Fone/Fax: (55) 3612.4901.

Portaria nº 122/2024/SA de 30.05.2024.

Carlos Eduardo Nascimento Buss, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 133 da Lei Municipal 539 de 01 de setembro de 2010,

RESOLVE:

Conceder a prorrogação da licença Gestante a servidora **Lariane de Fátima Nunes de Oliveira do Nascimento**, professora, lotada na Secretaria de Educação matrícula nº 1202, matrícula 994, em conformidade com os Arts. 71 a 73 da Lei Municipal N° 539 de 01 de setembro de 2010, por 60 (sessenta) dias, mediante requerimento anexo. Período concessivo: 18.06.2024 a 16.08.2024 (60 dias).

Dilermando de Aguiar, aos 30 (trinta) dias do mês de maio do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).


Carlos Eduardo Nascimento Buss
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".



Portaria nº 123/2024/GP de 31.05.2024

José Claiton Sauzem Ilha, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

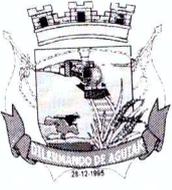
Exonerar, a partir desta data, **Jairo Leal da Silva**, matrícula 1143, CPF 008.734.750-46, do cargo de Diretor de Serviços Urbanos da Secretaria de Obras e Meio Ambiente da Prefeitura de Dilermando de Aguiar.

Gabinete do Prefeito, em Dilermando de Aguiar, aos 31(trinta e um) do mês de maio do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Registre-se e Publique-se

José Claiton Sauzem Ilha
Prefeito Municipal

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br
Gabinete do Prefeito

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 - Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 - Fone/Fax: (55) 3612.4901.

Portaria nº 124/2024/GP de 31 de maio de 2024

José Claiton Sauzem Ilha, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art.3º, da Lei Municipal 696 de 10 outubro de 2014,

CONSIDERANDO:

Os requisitos mínimos exigidos no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, a serem observados para nomeação ou permanência dos dirigentes da unidade gestora, dos membros dos conselhos deliberativo e fiscal, dos membros do comitê de investimentos e do responsável pela aplicação dos recursos dos regimes próprios de previdência social (RPPS) da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios;

Que os dirigentes da unidade gestora e os membros dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos do RPPS deverão comprovar, como condição para ingresso ou permanência nas respectivas funções, não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;

Que os dirigentes da unidade gestora, os membros dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos e o responsável pela gestão dos recursos do RPPS deverão possuir habilitação técnica, comprovada em certificação própria, para terem exercício nas respectivas funções;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear e dar posse aos servidores abaixo relacionados a função de Membro do Comitê de Investimentos do Conselho de Previdência Municipal dos Servidores, mandato 2024/2028, ao Servidor Luciano Saidelles Rossi, portador do CPF nº. 966.124.790-00 e RG nº. 8081940515, matrícula nº. 602, indicado pelo Poder Legislativo entre os servidores ativos conforme determina o conforme determina o inciso II do art. 106 da Lei nº. 877/2020.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br
Gabinete do Prefeito

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 - Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 - Fone/Fax: (55) 3612.4901.

Membro Nato do Conselho Deliberativo – Presidente:

- **Luciano Saidelles Rossi**, assistente legislativo, matrícula 602, CPF: 966.124.790-00,

Membro Representante do Executivo:

- **Ana Maria Vieira Gomes**, tesoureira, matrícula n° 163, CPF 261.939.300-00;

Membro Indicado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais:

- **Laudir Arnildo Lobler**, operador de máquinas, matrícula 37, CPF: 371.420.886.070-72;

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de maio de 2024.

Dilermando de Aguiar, 31 de maio de 2024

Comunique-se

Publique-se

Cumpra-se.

Jose Claiton Sauzem Ilha

Prefeito Municipal



PORTARIA 125/2024/GP de 03.06.2024.

José Claiton Sauzem Ilha, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Nomear, **Gabriela de Souza Dias** em caráter efetivo para o cargo de **Engenheiro Civil**, Padrão 10, Nível I, Classe A, devendo cumprir estágio probatório tendo em vista aprovação no Concurso Público 001/2022, homologado pelo edital 016/2022 de 21 de outubro de 2022, percebendo os vencimentos fixados em lei a partir da posse.

Gabinete do Prefeito, em Dilermando de Aguiar, aos 03 (três) dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Registre-se e Publique-se


Carlos Eduardo Nascimento Buss
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento


José Claiton Sauzem Ilha
Prefeito Municipal

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 - Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br



Portaria nº 126/2024/GP de 04.06.2024

José Claiton Sauzem Ilha, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

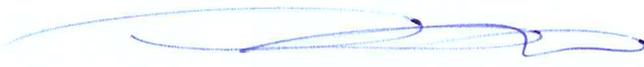
RESOLVE:

Lotar, a partir do dia 04(quatro) do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), a servidora **Gabriela de Souza Dias**, engenheira civil, matrícula 1275, na Secretaria Municipal de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento.

Gabinete do Prefeito, em Dilermando de Aguiar, aos 04 (quatro) dias do mês junho de o do ano de 2024.

Registre-se e Publique-se


Carlos Eduardo Nascimento Buss
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento


José Claiton Sauzem Ilha
Prefeito Municipal

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 - Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br



Portaria nº 127/2024/GP de 05.06.2024

José Claiton Sauzem Ilha, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Lotar, a partir do dia 05(cinco) do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), a servidora **Alessandra de Medeiros Taschetto da Silva**, monitor escolar, matrícula 1276, na Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito, em Dilermando de Aguiar, aos 05 (cinco) dias do mês junho de o do ano de 2024.

Registre-se e Publique-se


Carlos Eduardo Nascimento Buss
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento


José Claiton Sauzem Ilha
Prefeito Municipal

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br
Gabinete do Prefeito

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 - Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 - Fone/Fax: (55) 3612.4901.

Portaria nº 128/2024/GP de 05.06.2024

José Claiton Sauzem Ilha, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal N° 539 de 01.09.2010 Art.77 e 78 e Lei Federal Complementar 64 de 18.05.1990,

RESOLVE:

Conceder, Licença para Concorrer a Cargo Eletivo e Exercê-lo no período de **09 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024**, ao servidor **Miguel Antônio Cezar Teixeira Netto**, matrícula nº. 360, lotado na Secretaria de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento, conforme requerimento.

Gabinete do Prefeito, em Dilermando de Aguiar, aos 05 (cinco) dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Registre-se e Publique-se



José Claiton Sauzem Ilha
Prefeito Municipal

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal
Secretaria de Administração e RH
Av Ibicui S/n Fone 055-3612.42.46/3612-4247-

PORTARIA 129/2024/GP de 06.06.2024.

José Claiton Sauzem Ilha, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 37 da Lei Municipal nº 573 de 01 de junho de 2011,

RESOLVE:

Convocar a professora abaixo relacionadas para cumprir regime de trabalho suplementar semanal a partir de **01 de junho de 2024 até 17 de dezembro de 2024**, na EMEF Valentim Bastianello.

- **Josiane Cassel Diesel**, matrícula 1248 – 08 horas semanais;

Gabinete do Prefeito, em Dilermando de Aguiar, ao 06 (seis) dia do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).

Registre-se e Publique-se


Carlos Eduardo Nascimento Buss
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento


José Claiton Sauzem Ilha
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br



PORTARIA 130/2024/GP de 06-06-2024

José Claiton Sauzem Ilha, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Art. 81 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora **Juliana Teixeira de Oliveira**, servente, matrícula nº 126, lotada na Secretaria de Educação, desempenhando suas atividades na EMEF. Valentim Bastianello:

Período aquisitivo – 02.03.2013 a 01.03.2018 – 30 dias

Período Concessivo – 22.07.2024 a 20.08.2024

Dilermando de Aguiar, aos 06 (seis) dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).

Registre e Publique-se


Carlos Eduardo do Nascimento Buss
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.


José Claiton Sauzem Ilha
Prefeito Municipal

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.



PORTARIA 131/2024/GP 11-06-2024

José Claiton Sauzem Ilha, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 96, Inciso II, da Lei Municipal 539 de 01 de setembro de 2010.

RESOLVE:

Conceder a servidora Gabriela de Souza Dias, Engenheira Civil, matrícula 1275, lotada na Secretaria de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento, **LICENÇA PARA SERVIDOR ESTUDANTE**, com redução de carga horária de oito (8) horas semanais, um dia de trabalho, iniciando no dia 11/06/2024 com termino em dezembro de 2025. Conforme comprovante de matrícula e frequência.

Dilermando de Aguiar, aos onze (11) dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).

Registre-se e publique-se


Carlos Eduardo Nascimento Buss
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.


José Claiton Sauzem Ilha
Prefeito Municipal

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".



Portaria nº 132/2024/GP de 11.06.2024

José Claiton Sauzem Ilha, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **Revogar** a Portaria 303/2023/GP de 01 de dezembro de 2023;

Art. 2º- **Retorna** ao quadro de servidores efetivos **Eraldo dos Santos Silveira** operador de máquinas e veículos pesados, matrícula 1016, com a assinatura do termo de **rescisão de cedência** a partir desta data.

Gabinete do Prefeito, em Dilermando de Aguiar, aos 11 (onze) dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Registre-se e Publique-se,


Carlos Eduardo Nascimento Buss
Secretária Interina de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento


José Claiton Sauzem Ilha
Prefeito Municipal

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br



Portaria nº 133/2024/GP de 13.06.2024

José Claiton Sauzem Ilha, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a partir do dia 13 (treze) do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), **Juliana Mélo da Costa**, matrícula 1160, CPF 836.711.700-00, do cargo de professora de língua portuguesa, atendendo a solicitação da mesma.

Gabinete do Prefeito, em Dilermando de Aguiar, aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Registre-se e Publique-se

José Claiton Sauzem Ilha
Prefeito Municipal

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br
Gabinete do Prefeito

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 - Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 - Fone/Fax: (55) 3612.4901.

Portaria n° 134/2024/GP de 14.06.2024

José Claiton Sauzem Ilha, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal N° 539 de 01.09.2010 Art.77 e 78 e Lei Federal Complementar 64 de 18.05.1990,

RESOLVE:

Conceder, Licença para Concorrer a Cargo Eletivo e Exercê-lo no período de **06 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024**, ao servidor **Francisco Jose Maciel Junior**, matrícula n°. 108, contador, lotado na Secretaria de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento, conforme requerimento.

Gabinete do Prefeito, em Dilermando de Aguiar, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Registre-se e Publique-se

José Claiton Sauzem Ilha
Prefeito Municipal

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".



Portaria nº 135/2024/GP de 17.06.2024

José Claiton Sauzem Ilha, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a partir do dia 17 (dezessete) do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), **Fabiane Munhoz Fialio**, matrícula 1091, CPF 003.512.320-60, do cargo de monitor escolar, atendendo a solicitação da mesma.

Gabinete do Prefeito, em Dilermando de Aguiar, aos 17 (dezessete) dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Registre-se e Publique-se


José Claiton Sauzem Ilha
Prefeito Municipal

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br
Gabinete do Prefeito

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901.

Portaria nº 136/2024/GP de 17.06.2024

José Claiton Sauzem Ilha, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal Nº 527 de 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

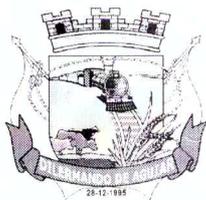
Conceder, Licença para Concorrer a Cargo Eletivo e Exercê-lo no período de **06 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024**, ao Conselheiro Tutelar **José Daniel Peixoto Wollmann**, matrícula nº. 1240, lotado na Secretaria de Assistência Desenvolvimento Social e Cidadania, a licença do conselheiro tutelar é sem remuneração durante o período de afastamento.

Gabinete do Prefeito, em Dilermando de Aguiar, aos 17 (dezesete) dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Registre-se e Publique-se

José Claiton Sauzem Ilha
Prefeito Municipal

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
Gabinete do Prefeito



Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 137/2024/GP de 18-06-2024

José Claiton Sauzem Ilha, Prefeito Municipal, de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

AVERBAR na ficha funcional da servidora DINA LÚCIA MARCHEZAN ESTIVALET, Professora, Efetiva, matrícula 1156, lotada na Secretaria da Educação, **o tempo de serviço público de 09 anos, 06 meses e 00 dias, totalizando 3471 dias**, referente ao período: de 19/07/2013 a 19/01/2023, prestados à **Sociedade Vicente Pallotti**, contribuindo ao Regime Previdenciário RGPS/INSS conforme Certidão de Tempo de Contribuição CTC INSS protocolo 19027050.100082/24-1 de 23 de maio de 2024.

Dilermando de Aguiar, 18 de junho de 2024.

Registre-se e Publique-se.


Carlos Eduardo Nascimento Buss
Secretário Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.


José Claiton Sauzem Ilha
Prefeito Municipal

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br
Gabinete do Prefeito

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901.

Portaria nº 138/2024/GP de 19.06.2024

José Claiton Sauzem Ilha, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Termo de Adesão Municipal de 4 de maio de 2023, para Implantar as Ações do Primeira Infância Melhor –PIM.

RESOLVE:

Art. 1º- **Revogar** a portaria 144/GP de 05 de maio de 2023;

Art. 2º- **Nomear**, os membros abaixo relacionados para comporem o Grupo Técnico Municipal (GTM) do PIM – Programa Primeira Infância Melhor.

- Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Cidadania:

Andressa Moreira de Oliveira;

- Secretaria Municipal de Educação:

Virginia Mello Schmidt Maiolli, matrícula 951;

- Secretaria Municipal de Saúde:

Jecelaine Barchet Lobler, matrícula 221;

Gabinete do Prefeito, em Dilermando de Aguiar, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).

Registre-se e Publique-se


Carlos Eduardo Nascimento Buss
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.


José Claiton Sauzem Ilha
Prefeito Municipal



Portaria nº 139/2024/GP de 19.06.2024

José Claiton Sauzem Ilha, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria 083/2024 de 09/04/2024, exonerando **Reimar Gonçalves Cezar**, matrícula 712 do cargo de Diretor de Desenvolvimento Social na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º - Nomear a partir do dia 20 de maio de 2024, Diretor de Administração do Parque de Máquinas da Secretaria de Obras.

Gabinete do Prefeito, em Dilermando de Aguiar, aos 19(dezenove) dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Registre-se e Publique-se

José Claiton Sauzem Ilha
Prefeito Municipal

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".